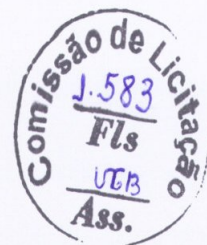


Comissão Permanente de Licitação

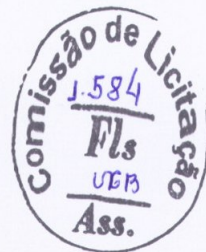
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023.04

Aos **05 (cinco) dias** do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e três** (05.05.2023), pontualmente às **8h30min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Uruburetama, situada à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, nesta cidade de Uruburetama, reuniu-se o Presidente da Comissão de Licitação, o Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra** e as servidoras públicas municipais, a Sra. **Luana Maria Bastos Advíncula** e a Sra. **Maria Alice Lopes Bastos**, com observância as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, para dar prosseguimento ao processo de **Tomada de Preços Nº 009/2023.04**, referente à **contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza de valetas, drenagem e capina manual das margens de estradas no município de Uruburetama**, para fins de **Julgamento dos Documentos de Habilitação** das licitantes participantes neste certame licitatório: **01. G.K. ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA ME – CNPJ nº 45.022.575/0001-43, 02. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 20.160.697/0001-75, 03. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ: 17.411.277/0001-00, 04. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 11.012.912/0001-08, 05. ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI LTDA ME – CNPJ nº 29.326.036/0001-41, 06. AOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 40.001.303/0001-43, 07. CONSTRUTORA VIPON EIRELI ME – CNPJ nº 34.361.462/0001-29, 08. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ nº 41.313.966/0001-66, 09. FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL – CNPJ: 48.684.766/0001-69, 10. MAREA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES – CNPJ: 10.923.326/0001-44, 11. MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 27.583.854/0001-02 e 12. FRANCISCO ANDERSON LÚCIO 05880849309**, cujos envelopes (Documentos de Habilitação e Propostas de Preços) foram entregues em sessão pública, realizada no **dia 13 de abril de 2023**. A Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento, analisando os documentos de habilitação das participantes. Após as devidas análises, acerca do julgamento da vasta documentação de habilitação apresentada pelas **12 (doze) empresas** participantes deste certame, declara **HABILITADAS**: **01. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 20.160.697.0001-75, 02. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ nº 17.411.277/0001-00, 03. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 11.012.912/0001-08, 04. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 41.313.966/0001-66, 05. MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ nº 10.923.326/0001-44**. A Comissão Permanente de Licitação, declara ainda, **INABILITADAS** as licitantes: **01. G.K. ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**. A licitante apresentou Acervo Técnico com atestado,



Comissão Permanente de Licitação

registrado junto ao CREA-CE, pertencente a engenheira civil, Sra. Grace Kelly Cardoso Mendonça, inscrita no CREA nº 353136 – CE, conforme exigido no edital, entretanto, o Acervo apresentado, não contempla o quantitativo mínimo de 147.000 m² de capina manual, referente a parcela de relevância, conforme item 4.2.5.1 alínea “a” do Edital. **02. ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 29.326.036/0001-41. A licitante apresentou documento exigido no item 4.2.1, Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura Municipal de Uruburetama, pertencente a empresa ENAJEH Empreendimentos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.365.148/0001-25. A licitante apresentou Acervo Técnico com atestado, registrado junto ao CREA-CE, pertencente ao engenheiro civil, Sr. Eduardo Rique Gondim, inscrito no CREA nº 55271D – CE, conforme exigido no edital, entretanto, o Acervo apresentado, não contempla o quantitativo mínimo de 147.000 m² de capina manual, referente a parcela de relevância, conforme item 4.2.5.1 alínea “a” do Edital. **03. AOS CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ nº 40.001.303/001-43. A licitante apresentou um vasto Acervo Técnico com atestado, registrado junto ao CREA-CE, pertencente aos engenheiros civis, Srs. Paulo Roberto da Silva Holanda, inscrito no CREA nº 060764901-1 – CE, e Tyrone Castro Uchôa Castelo, inscrito no CREA nº 8530 D, conforme exigido no edital, entretanto, os Acervos apresentados não são compatíveis com o objeto da licitação ou não contemplam o quantitativo mínimo de 147.000 m² de capina manual, referente a parcela de relevância, conforme item 4.2.5.1 alínea “a” do Edital. **04. CONSTRUTORA VIPON LTDA** – CNPJ nº 34.631.462/0001-29. A licitante apresentou Acervo Técnico com atestado, registrado junto ao CREA-CE, pertencente ao engenheiro civil, Sr. Ricardo Cesar Bezerra Teles, inscrito no CREA nº 9541 D – CE, conforme exigido no edital, entretanto, o Acervo apresentado, não contempla o quantitativo mínimo de 147.000 m² de capina manual, referente a parcela de relevância, conforme item 4.2.5.1 alínea “a” do Edital. **05. FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL** – CNPJ nº 48.684.766/0001-69. A licitante apresentou Acervo Técnico com atestado, registrado junto ao CREA-CE, pertencente ao engenheiro civil, Sr. Paulo Sergio Pereira, inscrito no CREA nº 40616 D – CE, conforme exigido no edital, entretanto, o Acervo apresentado, não contempla o quantitativo mínimo de 147.000 m² de capina manual, referente a parcela de relevância, conforme item 4.2.5.1 alínea “a” do Edital. **06. MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ nº 27.583.854/0001-02. A licitante não apresentou a Certidão de inscrição ou registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, conforme exigido no item 4.2.4.1 do Edital e **07. FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309** – CNPJ nº 29.648.829/0001-87. A licitante não apresentou o Contrato Social consolidado, conforme item 4.2.2.2 do Edital. O Acervo Técnico com atestado, registrado junto ao CREA-CE, pertencente ao engenheiro civil, Sr. Francisco Djavan Miguel



Comissão Permanente de Licitação

Caitano – CREA nº 348071 – CE, não contempla a parcela de relevância, conforme item 4.2.5.1 alínea “a” do Edital. A certidão negativa de falência, exigida no item 4.2.6.9, está com data de validade vencida. A referida empresa não apresentou a Garantia de manutenção da proposta, exigida no item 4.2.6.10, como também não apresentou as declarações constantes nos itens 4.2.2, 4.2.7.1, 4.2.7.2, 4.2.7.3, 4.2.7.4 do Edital. Isto posto, a Comissão Permanente de Licitação divulga que fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93**, a partir da publicação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação, em vista da ausência dos representantes das empresas participantes, determinando ainda, que seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e jornal O Estado, as quais juntamente com a presente ata serão disponibilizados no “Portal de Licitações” do Tribunal de Contas do Estado do Ceará para conhecimento dos interessados. Às **11h05min**, o Sr. Presidente da CPL declara a presente sessão encerrada, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luana Maria Bastos Advíncula
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Maria Alice Lopes Bastos
Membro da Comissão Permanente de Licitação